



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

DECRETO 1371/2015

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 04/2015, REALIZADAS EM 22 DE NOVEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SISI BLIND, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Gabarito Preliminar das provas realizadas em 22 de novembro de 2015, constante no anexo único deste Decreto.

Parágrafo único - O Anexo deste Decreto é parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - O anexo do presente Decreto deverá ser disponibilizado também nos sítios eletrônico da FCJ – Fundação Carlos Joffre do Amaral “www.fcja.br” e do Município “www.saocristovao.sc.gov.br”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 23 de novembro de 2015.

**SISI BLIND
Prefeita Municipal**

Publicado o presente decreto, aos vinte e três dias de novembro do ano de dois mil e quinze, na portaria da Prefeitura.

**TONIEL DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

DECRETO 1371/2015

ANEXO